



ESTE ANO, A CELEBRAÇÃO DO NATAL EM FAMÍLIA SERÁ MARCADA POR DISTÂNCIAS FÍSICAS E RESTRIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A PROTEÇÃO DO CORONAVÍRUS, E COMO NOS TEMPOS DO NASCIMENTO DE JESUS, “AS RAZÕES PARA TER MEDO E VIVER NO DESESPERO SÃO NUMEROSAS”, MAS “NAS HORAS MAIS SOMBRIAS DA HISTÓRIA, OS CRISTÃOS MUITAS VEZES ENCONTRARAM CONFORTO E ESPERANÇA NA BOA NOVA DO NASCIMENTO DO SALVADOR EM BELÉM”.

MESMO NESTAS CIRCUNSTÂNCIAS, A VOZ DOS ANJOS RESSOA NOS CÉUS, PROCLAMANDO COM GRANDE ALEGRIA A VINDA DE CRISTO. O CONVITE DIRIGIDO A TODOS É PARA QUE O MEDO DÊ LUÇAR À ALEGRIA E QUE, NESTE ANO DE TRISTEZA, SOLIDÃO E SOFRIMENTO, ELA POSSA TRAZER ESPERANÇA, CORAGEM E AMOR A SERVIÇO DA JUSTIÇA E DA PAZ. NUM MUNDO DE DOR E MORTE, O NATAL NOS AJUDA A ENCONTRAR CONFORTO, A REENCONTRAR ESPERANÇA E ENTREVER COM PROFUNDA FÉ O TRIUNFO DA VIDA E DO AMOR NO NASCIMENTO DE JESUS.

SÃO NOS PEQUENOS GESTOS E ATITUDES DO NOSSO DIA-A-DIA QUE DEVEMOS PROPORCIONAR O MÍNIMO DE ALEGRIA E COMPREENSÃO A TODOS QUE NOS CERCAM. A AFABAN SOROCABA DESEJA QUE O ESPÍRITO NATALINO ENCHA OS NOSSOS CORAÇÕES E QUE CADA MOMENTO DIFÍCIL VIVIDO ESSE ANO SEJA CELEBRADO SEMPRE COM MUITOS AGRADECIMENTOS. QUE NOSSA TRILHA NO PRÓXIMO ANO SEJA TRAÇADA COM SIMPLICIDADE E AMOR.

## REDE CREDENCIADA CABESP: VAMOS FORMAR A NOSSA?

Todos nós associados, quando necessitamos de um médico, é sempre uma certa complicação. A busca por PROFISSIONAIS DA SAÚDE no site da Cabesp nem sempre é confiável. É comum acontecer, muitas vezes um profissional se descredencia, e a exclusão no site é muito demorada ficando anos constando como ativo na relação da Cabesp. Diante dessa situação, a Afaban estuda criar uma Rede em nossa região de **médicos, dentistas, clínicas e hospitais**. Para isso vamos contar com a ajuda de todos vocês. Solicitamos que cada associado informe para a Afaban (por telefone, e-mail, ou nos Grupos de whatsapp) todos os médicos que utiliza indicando inclusive, a especialidade e endereço dos mesmos. No final, montaremos nossa Agenda a nível Regional e disponibilizaremos para consulta em nosso Site e nos Grupos de Whatsapp. Assim entendemos que quando necessário, o associado terá um local apropriado e de fácil acesso para encontrar o profissional necessário.

**ANIVERSARIANTES****DEZEMBRO / 2020**

DIA 01 José Antonio Rodrigues	DIA 13 Adriana de Barros Pimentel	DIA 23 José Francisco Mariano
DIA 02 Ely Rosa	DIA 13 Paulo Roberto Puertas	DIA 23 Luiz Zapparoli
DIA 04 Aretuza Inez Laurenciano	DIA 14 Gilberto Nizzola	DIA 24 Sheila Silva Monteiro Nardi
DIA 05 Elias Italo Bernardi	DIA 15 Vera Lucia Rocha Melo	DIA 25 Nobuhiro Sakamoto
DIA 05 Rosineide Giatti Colombo	DIA 15 Wilson Roberto Rodrigues	DIA 26 Sueli Maria Ferrari Christofoletti
DIA 06 José Jesus de Oliveira	DIA 16 Benedito Carlos Marmo	DIA 27 Benedito Lisbôa Neto
DIA 07 Gabriel Ibanhez	DIA 16 Edson da Silva Piazza	DIA 28 Hermes Bonifácio Borges
DIA 09 Antonio Vitor da Cunha	DIA 17 Helio de Almeida	DIA 31 José Jordão Antunes Tatit
DIA 10 Darci Soares	DIA 19 Ademar José Perizzotto	DIA 31 Valdemar Cassemiro

**JANEIRO / 2021**

DIA 02 Francisco de Camargo Barros	DIA 15 Mariana Teresa Almeida dos Santos	DIA 22 Aleir Genesis de Oliveira
DIA 03 Dacir Jacob Hessel	DIA 15 Virgínia Faria Aragão	DIA 22 Osival José Búfalo
DIA 04 Alcides Poli Filho	DIA 16 Marcia Reni Cardoso	DIA 22 Wilson José Rosa
DIA 04 Eduardo Pires D'Elboux	DIA 16 Marta Camila de Faria Vieira	DIA 24 Geraldo Escanhoela
DIA 06 Claudimir de Souza Pinto	DIA 16 Tereza Maria L. Alcoléa	DIA 25 Elisete Poljante Pereira Pinto
DIA 09 Maria Zélia Gemignani	DIA 18 Magda De Domenico Agostinho	DIA 26 Marlene Rodrigues Oliveira da Cunha
DIA 12 Carmen L. Avallone Bueno	DIA 18 Otavio Jorge de Moraes	DIA 30 Braulio Constantino Gonzaga
DIA 12 José Bento Cassemiro dos Santos	DIA 19 Antonio Aguiuelo Pegorelli	DIA 30 Maria Aparecida Leite de Moraes

**AÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES: TST REJEITA MAIS UM AGRAVO DO SANTANDER****Tribunal Superior Do Trabalho rejeitou por UNANIMIDADE MAIS UMA MEDIDA PROTETÓRIA proposta pelo SANTANDER**

No julgamento realizado último dia 15 de dezembro, na Subseção-II, Especializada em Dissídios Individuais, do Tribunal Superior do Trabalho (SDI-II), os Embargos de Declaração opostos pelo Banco Santander foram rejeitados, por unanimidade, em face de acórdão que havia negado provimento a uma Ação Rescisória, também proposta pelo Banco Santander, por meio da qual, desprovido de qualquer fundamento, buscava o Banco anular decisão que havia sido favorável aos nossos pedidos e condenado o Santander a restabelecer as gratificações que haviam sido ilegalmente suprimidas. Vamos agora aguardar a publicação do acórdão respectivo, para divulgarmos os detalhes do que ficou decidido.

**AÇÃO DO IGP-DI: RESULTADO DO JULGAMENTO NÃO FOI FAVORÁVEL**

A 3ª Turma do TRF3, em Sessão realizada no último dia 11 deste mês, decidiu: Prosseguindo o julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal Antonio Cedenho, dando parcial provimento à remessa oficial e à apelação da Afabesp e negando provimento aos recursos do Banco Santander, S.A., do Banesprev e da União, julgando prejudicada uma parte dos pedidos, e dos votos da Juíza Federal Denise Avelar e Nery Júnior, acompanhando o Relator, pediu vista o Des. Fed. André Nabarrete. Pelo que se pode concluir em face do resumo acima, o resultado do julgamento não foi favorável à Afabesp. Todavia, vamos aguardar o voto do Desembargador André Nabarrete, que possivelmente só será proferido a partir do dia 21 de janeiro de 2021, bem como a publicação do acórdão na íntegra, para então divulgarmos maiores detalhes acerca do julgamento. Lembramos, por oportuno, que qualquer que seja o resultado do julgamento, caberão, ainda, em tese, pedidos de esclarecimentos (Embargos), de ambas as partes, para o próprio TRF-3, bem como Recurso Especial para o Superior Tribunal de Justiça (STJ), e ainda, Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal (STF). Vamos aguardar com confiança.

**O COVID-19, A PANDEMIA E A QUARENTENA**

A Afaban Sorocaba continua atendendo à distância. Todos os Diretores estão disponíveis para prestar atendimento e informações quando necessário. Os associados, principalmente os não residentes em Sorocaba, fiquem à vontade para em caso de necessidade entrar em contato com a diretoria da Afaban através de telefone ou via whatsapp (nos Grupos) que serão prontamente atendidos.

**Cuide-se, o Covid-19 ainda não foi embora. Evite aglomerações. Só saia de casa se necessário. Use máscara e álcool em gel. Seja responsável! Em breve teremos a tão esperada vacina.**

**VISITE NOSSO SITE: WWW.AFABANSOROCABA.COM**



## HOMENAGEM AOS ASSOCIADOS QUE FIZERAM 50 ANOS DE BANESPA EM 2020

Devido à pandemia que atravessamos por causa do Covid-19, este ano a Afabesp não realizará a tão merecida homenagem aos colegas que completam 50 anos de Banespa em 2020. A diretoria da Afaban Sorocaba parabeniza os associados que seriam homenageados com o Jubileu de Ouro e deseja que todos se sintam agraciados com a homenagem e abraçados mesmo que por ora seja virtualmente.

Nossos colegas que completam 50 anos de Banespa são: *Ademar Mania, Aginaldo Bastida, Ailton Marcondes da Silva, Alceu Rodrigues de Arruda, Ana Lourdes Stape da Silva, Antonio Carlos Sícaro, Antonio Euzébio Pereira, Aretuza Inez Laurenciano, Carlos Antonio Visconti, Benedito Bocchini, Celso Antonio Barroso, Celso Mascarenhas Pires, Clarisse Correa C. Cofani, Donald Salzano, Doraci de Barros, Edivar Rodrigues Marques, Fausto Madella, Gabriel Ibanhez, Gilberto Custodio Camargos, Helio Nunes Moreira, Joao Carlos Amaral, Jose Ernesto Russo Junior, Jose Roberto Martins Aguiar, Lourival Silveira Camargo, Luiz Antonio Ferreira De Souza, Luiz Henrique Giannecchini, Luiz Trombini, Maria Lucia Lossurdo Moraes, Maria Tereza Camisa, Mishadi Abon Ali Magnani, Nobuhiro Sakamoto, Odete Ap Artung Tessarim, Orlando De Rizzo, Pedro Valter Climeni, Teresa Fernandes Moreira e Wilson Rosa.*

## BANESPREV: JUSTIÇA CONCORDA COM CARTÓRIO POR NÃO REGISTRAR REFORMA ESTATUTÁRIA DO BANESPREV, PORQUE A ASSEMBLEIA DISSE NÃO

Cinquenta e uma páginas foram escritas pelos advogados do Banesprev que recorreram à Justiça para tentar registrar a ata da alteração estatutária do fundo de pensão, coisa que o 6º Cartório de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo nega-se a fazer, e com razão. O porquê da negativa a comunidade Banespiana sabe muito bem: a Assembleia de Participantes rejeitou sumariamente as alterações, no inesquecível dia 28 de janeiro de 2017. Mas os argumentos usados não surtiram o efeito desejado pelo Santander. O juiz assessor da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Paulo Rogério Bonini, deixou claro que o oficial do cartório está correto em manter a exigência da apresentação de ata assemblear aprovando a reforma. Mais do que isso, ele levantou outra questão de extrema importância para as entidades representativas dos trabalhadores: a competência da Previc para fiscalizar alterações do estatuto social, mas não para anular deliberações da assembleia de participantes. A recusa do registro deu-se em razão da não aprovação da alteração dos atos constitutivos pela assembleia, nos termos do art. 56 do Código Civil, mas o recurso envolve também a apreciação das teses apresentadas quanto aos limites dos atos de fiscalização da PREVIC, mas também na pretensão de prevalência da posição de um órgão institucional sobre outro”, diz a sentença. Essa é uma decisão importante para todos os Banespianos. **Fonte:** Afabesp, Afubesp, Abesprev e Sindicatos.

## ALERTA AOS PARTICIPANTES DO BANESPREV

### ARGUMENTOS APRESENTADOS PELO BANESPREV NO PLANO CD VISAM ILUDIR OS BANESPANOS QUANTO ÀS SUAS VANTAGENS QUE NÃO SÃO VERDADEIRAS

O Banesprev tem ligado insistentemente aos colegas aposentados, principalmente para os com mais de 80 (oitenta) anos e para Pensionistas, solicitando migração ao novo Plano CD (contribuição definida). Como já é de conhecimento dos banespianos, a Afabesp, demais associações e sindicatos são **FRONTALMENTE** contra a essa migração, pois o Banco e Banesprev, querem se livrar da responsabilidade que tem para com os aposentados e funcionários da ativa. Os argumentos falaciosos apresentados pelo Banesprev, referentes a esse novo Plano CD visam iludir os banespianos quanto às suas vantagens, o que para nós, das associações e entidades sindicais não é verdadeiro. Conforme amplamente divulgado, o Banesprev está infringindo liminares concedidas por Tribunais de Justiça Trabalhistas, que impedem a continuação de medidas relativas a esse plano, bem como sua divulgação.

**FIQUE ALERTA: A AFABESP RECOMENDA "NÃO À MIGRAÇÃO".**

## CONFIANDO NA JUSTIÇA: ATAQUES DO SANTANDER

Como é de conhecimento dos associados, não são poucos os ataques do Santander desferidos ao Banesprev e a Cabesp. Fazendo frente a estas investidas, entidades sindicais em todo o país vêm travando uma batalha judicial com o apoio da Afubesp, Afabesp e Abesprev, com coordenação da Fetec-SP e Contraf, para impedir que mudanças unilaterais sejam feitas, tal como ocorre com a criação do Plano CD no fundo de pensão e alterações na rede credenciada na Cabesp. Estas práticas descumprem o Acordo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho que exige que alterações sejam discutidas em grupo de trabalho paritário antes de serem implementadas. Felizmente, a Justiça tem reconhecido os interesses escusos do banco e concedido liminares favoráveis aos trabalhadores. No total são 19 ações em trâmite em várias capitais do País e cidades do interior, principalmente de São Paulo. **Fonte:** Afubesp